



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 015 DE 13 DE JANEIRO DE 2020

A Secretária do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 001/2019 resolve:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da conselheira Presidente, Dra. Tatiana Maria Melo Guimarães, para realizar audiência de desagravo público, juntamente com o Conselheiro Dr. Flaviano Marques Aragão, nos municípios de Parnaíba e Luís Correia, dia 17 de janeiro do corrente ano na subseção do Coren-PI e Plenário da Câmara Municipal de vereadores de Luís Correia respectivamente.

Parágrafo único: caso necessário, o deslocamento se dará um dia anterior e posterior à reunião, em virtude da distância.

Art. 2º - Determinar que o pagamento de passagens e diárias obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 054/2017;

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, 13 de janeiro de 2020

Amanda Lúcia Barreto Dantas
Amanda Lúcia Barreto Dantas
COREN-PI 133133-ENF
Secretária

Leone Maria Damasceno Soares
Leone Maria Damasceno Soares
COREN-PI 487123-TE
Tesoureira